

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 03/09/2021

Nº do empenho : 506/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031 0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00 0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	649.746,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	653.546,26
		Saldo (A - B) :	622.533,74

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIOANDAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR,VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.800,00

Fica empenhada a importância de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

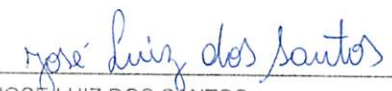
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 03/09/2021

Nº da Liquidação: 568/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	506/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.800,00	Valor da liquidação:	3.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.800,00	Total (B):	3.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 3.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 03/09/2021



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 03/09/2021

N. da Ordem : 700/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 03/09/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Ordinário
Recurso: 0000 - Ordinário

Número do empenho :	506	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	3.800,00	Valor da ordem :	3.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.800,00	Total (B) :	3.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:


VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.800,00

Fica autorizado o pagamento de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 3.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

15449-9

3.800,00

Ordem de pagamento : Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

03/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:47:41
578205782 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2021
NR. DOCUMENTO 553.290.000.015.449
VALOR TOTAL 3.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0
NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514

=====
NR.AUTENTICACAO 3.9B8.780.FF8.D24.636

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2021

Mensal: Agosto /2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de setembro de 2021.


Renato Cozanelli Junior
Vereador- DEM



PROTOCOLO Nº
012123/2021

1 de setembro de 2021 09:12:31



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 08/21 do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 08/21 /2021.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

*Requisição
Unidade de VT
V. Mandar campo de
de mes ago/2021*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°

012123/2021

1 de setembro de 2021 09:12:31

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2021

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 3.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de agosto 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/08/2021	Poxoréo	Visita as aldeias indígenas e verificando a condições das as estradas e pontes da região.	Uso de veículo particular combustível e alimentação.
07/08/2021	Primavera do leste	Visita a UPA ,Ginásio Pianão referente ao acompanhamento da vacina do Covid-19.	Uso de veículo particular
08/08/2021	General Carneiro	Reunião com Prefeito de General Carneiro sobre as demandas e parcerias do Projeto Independência Indígena.	Uso de veículo particular combustível e alimentação
16/08/2021	Estradas Vila União	Visita as estradas e pontes da Vila União junto com produtores Rurais para verificar suas demandas de melhorias nas mesmas.	Uso de veículo particular e refeição.
18/08/2021	Campo Verde	Visita ao prefeito de Campo Verde juntamente com produtores rurais da Vila União para tratar de assuntos relacionados as estradas rurais entre Primavera do Leste e Campo Verde.	Uso de veículo particular, combustível e refeição
19/0/2021	Primavera do Leste	Reunião dos membros da Comissão de Assuntos Fundiários da Comarca de Primavera do Leste, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Eviner Valério, realizada na tarde desta quinta-feira (19/08), no gabinete do Juizado Especial, no município.	Uso de veicula Particular
21/08/2021	Primavera Do Leste	Visita ao Assentamento Vale Verde e Novo Poxoréo para verificar as demandas e necessidades da região.	Uso de veículo particular e combustível
22/08/2021	Primavera do Leste	Por várias vezes visitando o Terceiro Milênio aos pacientes de Covid-19 e também visita ao bairro Primavera 3 verificando as	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		necessidades daqueles que ali moram, como lixo ,asfalto e falta de água.	
24/08/2021	Barra do Graças	-Reunião com Diretor da Funai sobre assuntos da Independência Indígena. -Visita a Ager/barra (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças),para conhecer a dinâmica dos trabalhos realizados e o efeito prático no cotidiano dos primaverenses. -Reunião com Vereador Dr José Maria -DEM na Câmara municipal de barra do Garças, assuntos sobre a agricultura familiar , Independência Indígena e Águas de Primavera.	Uso de veículo particular e refeição, combustível.
25/08/2021	Sangradouro	Visita ao projeto Independência Indígena, acompanhar ação de manejo.	Uso de veículo particular combustível e alimentação.
28/08/2021	Sangradouro	Reunião na comunidade Xavante para a prestação de contas das ações desenvolvidas pela cooperativa e os próximos passos para o desenvolvimento do Projeto Independência Indígena. Visita na UPA para verificar as necessidades dos colaborados e pacientes .	Uso de veículo particular.
29/08/2021	Primavera do leste	Visita a Companhia Independente do Bombeiro Militar de Primavera do Leste e área de incêndio na região do Gaúcho	Uso de veículo particular/ alimentação
30/08/2021	Primavera do Leste	Reunião com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Primavera do Leste-MT Reunião Na incorporadora Campos.	Uso de veículo particular e combustível.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de agosto de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de setembro de 2021.


RENATO COZANELLI JUNIOR
Vereador
(DEM)



FC

UNAI



SHOT ON MI 9T
AI TRIPLE CAMERA

Handwritten signature

Apel - Barra - MT



Vale Verde



V. Verde



V. Verde

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. Renato Cozanelli Junior, Vereador do Município de Primavera do Leste – MT, esteve em reunião com a Diretora Presidente e técnicos da AGER BARRA, na Sede desta Autarquia, situada na Rua J – Alto da Bela Vista, nº. 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, no dia 24/08/2021, para conhecer o papel da Agência Reguladora, as fiscalizações realizadas em Primavera do Leste, bem como, sanar as demais dúvidas sobre os serviços da Ouvidoria e os procedimentos que são adotados na elaboração dos Processos Administrativos.

Barra do Garças – MT, 24 de agosto de 2021.


Maria Oliviecki Colatelli

Maria Oliviecki
Diretora Presidente

MARIA OLIVIECKI COIATELLI

Diretora Presidente

AGER Barra



 66.3401.9555

Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos a quem possa interessar que o **Sr. RENATO COZANELLI JUNIOR**, portador do RG nº. 5.200.124-2 SSP/PR, CPF Nº. 030.215.699-27, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Primavera do Leste - Mato Grosso, esteve no dia 18 de Agosto de 2.021 às 13:30 horas na cidade de Campo Verde, onde se reuniu com o **Sr. Alexandre Lopes de Oliveira Prefeito Municipal** nas dependências da Prefeitura Municipal, onde trataram de **Assunto concernente aos produtores Rurais da cidade de Primavera do Leste que tem propriedades na região de Campo Verde e também trataram outros assuntos.**

Campo Verde – MT, 18 de Agosto de 2.021.



Carlos Roberto Nobrega
Chefe de Gabinete





Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Gabinete do Deputado Douglas Garcia – Líder do PTB
Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Gabinetes nº 164 e M-05
E-mail: depdouglasgarcia@al.sp.gov.br

Memorando nº 18/2021

Atesto, para os devidos fins, que o Vereador Renato Cozanelli Júnior esteve, na data de 12/08/2021, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

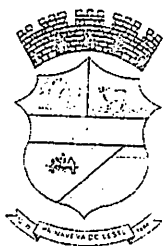
Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Douglas Garcia'.

Deputado Estadual Douglas Garcia

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



012139/2021

3 de setembro de 2021 12:46:25

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

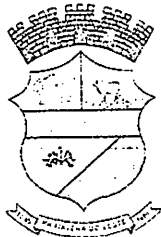
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Síndico
Controlador Interno
CRC MT - 019550/13

PRIMAVERA DO LESTE, 03 de Setembro de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRIBUTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO FISCAL

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

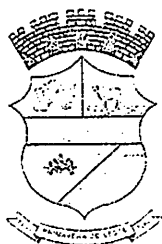
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Wilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/O

Av. Primavera, s/n - Jardim Primavera - CEP 78850-000

Av. Primavera do Leste - 111 - Vila - CEP: 78850-000 - Fone: (65) 3498-1734

www.portaltransparencia.mt.gov.br



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de agosto de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de setembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 800 - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

Telefone: (65) 3498-1734 Fax: (65) 3498-1734

Site: www.cpmpl.mt.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/G